



Prefeitura da Estância Turística de Piraju

Município Amigo da Criança

EDITAL N.º 17, de 19/07/2018.

A Diretora do Departamento Municipal da Educação do Município da Estância Turística de Piraju, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade premente de uniformizar critérios, bem como de estabelecer datas/prazos para o bom andamento do Processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2018, em todas as suas etapas, expede o presente Edital para comunicar aos senhores Professores Classificados no Concurso Público n.º 01/2016 (contrato por tempo determinado), o cronograma do processo de atribuição, a saber:

- DIA 24/07/2018 – às 09h00min - Departamento Municipal de Educação:

PI

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF PROF. GILBERTO BONAFÉ	1º ANO	B	T	Aluno portador de NEE. Professor com habilitação em educação especial.
EMEIEF PROF.ª YOLANDA MARINHO LESSA	2º ANO	B	T	Aluno portador de NEE. Professor com habilitação em educação especial.
EMEIEF PROF.ª MARIA VIRGÍNIA M. SIMÕES	1º ANO	A	M	Subst. a licença gestante da professora Vivienne Ramos Garcia – 180 dias, a partir de 25/06/18.
EMEIEF ANEXO NHONHÔ BRAGA	PRÉ II	B	T	Subst. a licença gestante da professora Andreia Cristina Paulino Motta – 180 dias, a partir de 25/06/18.
EMEIEF VR. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS	4º ANO	B	T	Rescisão antecipada de contrato de trabalho da professora Edileuza Aparecida Rinaldi Damiani, a partir de 20/06/2018.

P II – ARTE

Unidade Escolar	Série	Turma	Período	Justificativa/nº aulas
EMEIEF PROF.ª BALBINA MARQUES GALVÃO	2º/3º/4º /5º	A/B/C	M/T	Subst. ao afastamento da professora Luciana de Almeida Hailer, nomeada para exercer o cargo em comissão de Diretora Municipal de Cultura.

I- O candidato que já teve classe/aula atribuída no sistema Municipal/Estadual/Federal, para ter nova atribuição deverá apresentar horário do trabalho assumido (Anexo I), expedido pela Unidade Escolar de Controle de Frequência, além de declarar se acumula ou não (Anexo II), no ato da atribuição, nos termos do Decreto n.º 41.915/97.

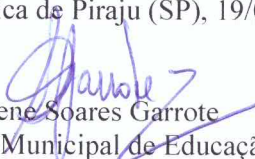
II- Também como parte do Processo de Atribuição, cada candidato, no ato de escolha/atribuição, deverá receber comunicado impresso referente aos documentos necessários para a sua devida nomeação/contratação.

III- No decorrer do ano letivo de 2018 a chamada dos candidatos para atribuição terá como critério a sequência da classificação, isto é, para escolha terá como sequência o número posterior ao da atribuição anterior.

IV- Durante o ano letivo de 2018 os Editais de Atribuição de classe/aulas serão publicados no Mural do Departamento Municipal de Educação e no site www.estanciadepiraju.sp.gov.br

V – Os candidatos receberão convocação para participação na sessão de atribuição.

Estância Turística de Piraju (SP), 19/07/2018.


Sirlene Soares Garrote
Diretora Municipal de Educação

Elaborado em: 19/07/2018

Publicado em: 19/07/2018